

LEITURA NA SESSÃO
30 / 05 / 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 25 / 05 / 2022

Horas 08:31 Sobnº 2307

Ass. [assinatura]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0947/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de maio de 2022.

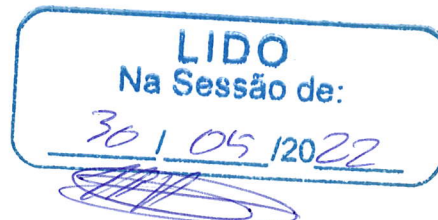
A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres - MT - CEP 78210-056



Ref.: Protocolo nº 10.946/2022 de 20/04/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 504/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 331/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** – PT, indica ao Executivo Municipal e Autarquia Águas do Pantanal, orientação jurídica às Cooperativas e Associações de Catadores de Recicláveis, para emissão de licença ambiental.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que, a Autarquia Águas do Pantanal, via de seu corpo técnico, em especial a Coordenação e Gerência de Resíduos, tem dialogado frequentemente com as Cooperativas e Associações de Catadores do município de Cáceres (MT), bem como tem buscado junto ao Ministério Público Estadual e Defensoria Pública (GAEDIC - Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos), alternativas para a atuação devidamente formalizada no âmbito do município de Cáceres.

Importante ressaltar, que no mês de Outubro de 2021, a Autarquia realizou o Chamamento Público 001/2021, via do Procedimento Administrativo 052/2021, com fundamento na Lei Federal 13.019/2017 e Lei Municipal 2.367/2013, oportunizando todas as Associações e Cooperativas, que preenchessem os requisitos, de celebrar Termo de Colaboração com o SSAAP, para a execução dos serviços de coleta, triagem e destinação de resíduos recicláveis, como também via de fiscalização do poder público, o monitoramento e avaliação do transporte, separação do material, prensagem, enfardamento, armazenamento, pesagem e posterior venda dos materiais coletados e preparados, de acordo com o processo estabelecido.

Ocorre, que naquele momento, apenas a ASCARC tinha toda a documentação e preenchia os requisitos exigidos em edital, de tal modo, para que os catadores



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0947/2022-GP/PMC – fls. 02

cooperações/associados às outras organizações, pudessem trabalhar, fora tentada uma composição, no intuito de que houvesse uma fusão, para que todas tornassem uma, e pudessem assim ampliar a coleta seletiva no município, o que seria valioso para todos, em especial para a população, para os catadores locais e para a maior vida útil do aterro sanitário, no entanto, as tentativas restaram infrutíferas.

Ato contínuo, tem-se buscado meios para regularizar a situação daquelas que não puderam contratar junto ao poder público, para sanar os pontos que a impediram de prosseguir no processo, e essa força tarefa tem evoluído, a Autarquia Águas do Pantanal, juntamente com o MPMT e DPMT, colocado seus servidores à disposição, para colaborar, esclarecer, dar os encaminhamentos pertinentes, seja com a composição, CNPJ, regularização fiscal, ambiental, certidões, etc., para que, possamos brevemente, via de um processo de credenciamento, ou mesmo nova chamada pública, outras cooperativas/associações possam estar aptas, para então avançarmos para novos bairros, ampliando a coleta de recicláveis, dentro do que se pretende o PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para os próximos anos em Cáceres (MT).

Consignando que no dia 18/05/2022, foi realizada uma reunião na Promotoria de Cáceres, ato convocado pela Promotora Dra. Liane Chaves, onde estavam presentes a Defensora Pública, Coordenadora Regional do GAEDIC em Mato Grosso, Dr.^a Carolina Weitkiewic, o Diretor SSAAP Júlio Parreira, Coordenador Alberto, Gerente Karen e o Advogado Alexandre Quidá, em que a temática foi justamente no ponto indicado pela nobre Vereadora Mazeh Silva, e que reuniões individuais já foram realizadas com as Cooperativas/Associações, sendo um novo encontro deliberativo está agendado para junho, oportunidade em que a ilustre Edil, poderá participar, que em muito agregará para os encaminhamentos, trazendo o apoio essencial do legislativo local à demanda de tamanha sensibilidade.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres